

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AUXILIAR DE ENSINO, PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO 2010.3
EDITAL Nº 052/2010 – UFT, DE 14/04/2010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 02/05/2007, das Portarias de Vacância do Cargo de Professor nº 1487, 528 e 661, publicadas no DOU de 04/09/2009, 16/03/2010 e 24/03/2010, respectivamente, da Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 124, publicada no DOU de 16/03/2010, das Portarias do Ministério da Educação nº 327 e 328, publicadas no DOU de 22/03/2010, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB nº 9394, de 20/12/1996, e com base nas vagas remanescentes dos concursos públicos, objetos dos editais nº 052/2009, 002/2010 e 029/2010 da UFT, torna pública a **Abertura de Inscrições** para os seguintes cargos descritos abaixo, destinados a selecionar candidatos para o nível 1 dos cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado na cidade de Palmas/TO.

1.2 O concurso público visa ao provimento de 66 vagas distribuídas entre os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto, cujas especialidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

1.3 A seleção para os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Prova prática, de caráter apenas classificatório;
- e) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste Edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT e a ordem de classificação.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS).

2.1.1 Professor Auxiliar de Ensino (20 horas semanais): R\$1.596,81.

2.1.2 Professor Auxiliar de Ensino (40 horas semanais): R\$ 2.206,29.

2.1.3 Professor Assistente (40 horas semanais): R\$ 2.766,96.

2.1.4 Professor Assistente (Dedicação Exclusiva): R\$ 4.442,60.

2.1.5 Professor Adjunto (40 horas semanais): R\$ 4.117,35.

2.1.6 Professor Adjunto (Dedicação Exclusiva): R\$ 6.722,85.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

3.10 Entregar declaração preenchida, assinada e reconhecida em cartório (modelo da Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT), especificando que qualquer pedido de redistribuição só poderá ser solicitado após a conclusão do Estágio Probatório.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *campus/cursol/área* a que deseja concorrer.

4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre **10 horas do dia 19 de abril de 2010 e 22 horas do dia 09 de maio de 2010, observado o horário de Palmas – TO.**

4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas no cronograma disponível no item 7.2, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.3 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

4.4 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição no concurso.

4.4.1 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência via internet.

4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste Edital.

4.6 Taxa única de inscrição: R\$ 150,00.

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia **10/05/2010**.

4.7.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **10/05/2010**, não serão acatadas.

4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.8.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.2 A isenção mencionada no item 4.8.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória, **via Fax (63) 3232-8245**, para apreciação no período de 20/04/2010 a 27/04/2010.

4.8.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copese.uft.edu.br no dia 30/04/2010.

4.8.4 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 4.7.

4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.9.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.9.2.1 Não será acrescido tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

4.9.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

4.9.5 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.

4.9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

4.9.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.9.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.9.10 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

4.9.11 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.12 O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 4.7.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Concurso para Professor 2010.3, Caixa Postal nº 114, CEP 77.001-970, Palmas, TO, atestados médicos comprobatórios da sua condição, **especificando o tipo de atendimento desejado, até o dia 10/05/2010**. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

5.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, no dia **18/05/2010**.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Todas as inscrições serão confirmadas, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.

6.2 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data **provável de 13/05/2010**.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da **não confirmação** de sua solicitação de inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

6.3.1 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8245**.

7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão instituídas por Ato do Reitor.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na prova escrita, na prova didática e na prova prática.

7.1.5 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas na Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT *Campus* Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso, Palmas-TO.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Maio / 2010	27	Das 08h30min às 11h Das 14h às 16h	Conferência de títulos pela COPESE
	28	Das 8h às 12h	Prova Escrita
		Das 14h às 15h	Sorteio do tema da prova didática e sequência da prova didática que será seguida da prova prática
		Das 15h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Curso ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		18h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	30 e 31	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática
Junho / 2010	06	-	Publicação do resultado provisório (<i>data provável</i>)
	25	-	Publicação do resultado final (<i>data provável</i>)

7.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.2.4 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga, a ser realizado conforme cronograma contido no subitem 7.2.2 deste edital.

7.2.4.1 O candidato ausente na prova escrita, em conformidade com o item 7.3.7 deste edital, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subseqüentes do certame.

7.2.5 Caso o número de candidatos com inscrição confirmada seja superior a **14 (quatorze)**, a prova didática e a prova prática serão realizadas também no dia **01/06/2010**.

7.3 DA PROVA ESCRITA

7.3.1 A prova escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 02 (dois) temas dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I.

7.3.2 A prova escrita será composta de duas questões propostas pela Comissão Organizadora, extraídas dos objetos de avaliação (Anexo I), e terá a duração de quatro horas. Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.

7.3.3 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3.4 As questões da prova escrita serão avaliadas quanto:

- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade (Peso 3);
- c) ao uso da bibliografia específica (Peso 2).

7.3.5 Cada questão da prova escrita valerá no máximo 5,0 pontos.

7.3.6 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.3.7 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova escrita.

7.4 DA PROVA DIDÁTICA

7.4.1 A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

7.4.3 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, no local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do subitem anterior, será automaticamente eliminado do concurso. Sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.4.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.4.9 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova didática.

7.4.10 Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.

7.5 DA PROVA PRÁTICA

7.5.1 A prova prática consistirá dos itens abaixo descritos.

7.5.1.1 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO e PROFESSOR ASSISTENTE - Atividades de Ensino

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente Edital, sendo que o candidato deverá escolher uma das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento. O Plano de Curso será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#).

7.5.1.2. Para o código de vaga **ASS5571**, o Plano de Curso deverá ser substituído por uma execução de um mini-recital com duração de no máximo 20 minutos composto por peças de estilos e andamentos contrastantes contendo, minimamente, uma obra de autor brasileiro. Solfejo de um trecho em clave de sol e um em clave de fá com até 32 compassos e uso de modulações, a ser fornecido pela banca examinadora na hora da Prova Prática. O candidato terá 1 minuto para examinar/estudar silenciosamente o solfejo antes de executá-lo.

7.5.1.2.1. Excepcionalmente, para o código de vaga **ASS5571**, não haverá entrega do Plano de Curso no dia previsto no cronograma do item 7.2 do edital de abertura.

7.5.1.2.2. O mini-recital será avaliado destacando os seguintes aspectos: demonstração de proficiência interpretativa e técnica no repertório executado; conhecimento acerca do repertório executado; compreensão das peças e conhecimento dos compositores e autores escolhidos.

7.5.1.2.3. A COPESE ou a Universidade Federal do Tocantins - UFT não se responsabilizarão por ceder co-repetidores e instrumentos musicais para os candidatos.

7.5.1.3. Para os códigos de vaga **ASS5569** e **ASS5570**, o Plano de Curso deverá ser substituído por uma prova de Teatro e Dança que constará de Leitura Dramática e de Performance Teatro/Dança com duração máxima de 20 minutos sendo este tempo dividido em, no máximo, 10 minutos para Leitura Dramática e 10 minutos para Performance Teatro/Dança. O candidato deve seguir a ordem: 1º Leitura Dramática e 2º Performance Teatro/Dança. Os textos de Leitura Dramática e Performance teatral/dança, **deverão ser de eleição do candidato e entregues no ato da entrega dos títulos.**

7.5.1.3.1. Para o código de vaga **ASS5569** (teatro) prova de Leitura Dramática será avaliada destacando os seguintes aspectos: compreensão e interpretação do texto lido; uso de recursos vocais e corporais; criatividade e capacidade de improvisação. A prova de Performance será avaliada pelos critérios: transposição para o palco da cena, criação e interpretação do personagem; expressão e presença cênica; conhecimento dos estilos utilizados nas obras.

7.5.1.3.2. Para o código de vaga **ASS5570** (dança) prova de Leitura Dramática será avaliada destacando os seguintes aspectos: compreensão e interpretação do texto lido; uso de recursos vocais e corporais; criatividade e capacidade de improvisação. A prova de Performance será avaliada pelos critérios: precisão, habilidade técnica, desenvoltura e musicalidade; exploração criativa do elemento cênico na dança; conhecimento dos estilos utilizados nas obras.

7.5.1.3.3. Caberá ao candidato decidir a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais e figurino, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins.

7.5.1.4 PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - Atividades de Pesquisa

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#).

7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

7.5.3 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 20 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.6 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Curso ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e horário previstos no cronograma contido no item 7.2 deste edital**.

7.5.7 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.5.8 Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.

7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.6.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma disponível no item 7.2 e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital;

7.6.2.1 Excepcionalmente, para o código de vaga **ASS5571**, também serão aceitos os títulos relacionados no **Anexo III** deste edital;

7.6.2.2 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **ASS5569** e **ASS5570**, também serão aceitos os títulos relacionados no **Anexo IV** deste Edital.

7.6.3 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita e na prova didática.

7.6.4 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

7.6.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

7.6.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COPESE, na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II e/ou Anexo III e/ou Anexo IV. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, constando, visivelmente, a que alínea do Anexo II e/ou Anexo III e/ou Anexo IV ele pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

7.6.6.1 O candidato que optar pela conferência do original para que os títulos tenham validade, realizada pela COPESE, deverá comparecer com os títulos (cópias e originais), no dia **27/05/2010**, no horário estabelecido no cronograma (item 7.2).

7.6.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela COPESE em substituição das autenticações.

7.6.8 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia (CD, Disquete, Internet e DVD) que forem conferidas pela COPESE, na data e no horário estabelecido no cronograma do item 7.2, e que se enquadrem no Anexo II e/ou Anexo III e/ou Anexo IV deste edital.

7.6.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.6.10 Um Título não poderá ser bipontuado.

7.6.11 Os títulos apresentados no **Anexo III** são de uso exclusivo para o código de vaga **ASS5571**.

7.6.12 Os títulos apresentados no **Anexo IV** são de uso exclusivo para os códigos de vaga **ASS5569** e **ASS5570**.

7.6.13 A nota na prova de títulos para o código de vaga **ASS5571** será feita pela média aritmética da nota obtida pelos títulos relacionados no **Anexo II** e no **Anexo III**.

7.6.14 A nota na prova de títulos para os códigos de vaga **ASS5569** e **ASS5570** será feita pela média aritmética da nota obtida pelos títulos relacionados no **Anexo II** e no **Anexo IV**.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

7.7.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

7.7.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo II.

7.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
- d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

7.7.4 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 7.7.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

7.7.5 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 7.7.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.6 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, **que informe o nível de escolaridade**, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

7.7.7 Não será considerado Concurso Público, a seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.8 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

7.7.9 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.7.10 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

7.7.11. Para comprovação dos títulos relativos ao **Anexo IV**, exclusivo para os códigos de vaga **ASS5569** e **ASS5570**, nas alíneas “a”, “b” direção de peça teatral, musical, coreografia ou desfile de moda; e “c”, “d”, criação dramaturgica ou dramaturgia coreográfica e cenográfica; curadoria de eventos artísticos; o candidato deverá atender aos seguintes quesitos:

- a) *apresentar convites, cartazes, folderes, fotos, e ou gravação em CD/DVD;*
- b) *apresentar certificado expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pelo evento cultural.*

7.7.12. Para comprovação dos títulos relativos ao **Anexo III**, exclusivo para o código de vaga **ASS5571**, nas alíneas “a” e “b”, autoria de composição e arranjo musical e regência, e “c” e “d”, atuação em peça musical ou direção musical, o candidato deverá atender aos seguintes quesitos:

- a) *apresentar convites, cartazes, folderes, fotos, e ou gravação em CD/DVD.*
- b) *certificado expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pelo evento cultural.*

7.7.13 O candidato deverá entregar o portfólio artístico, em 01 (uma via), devidamente documentado, autenticado em cartório ou conferida pela COPESE, na qual sejam relacionadas às atividades e produções artísticas, e demais informações que permitam cabal avaliação dos títulos.

8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos da UFT, *Campus* Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Centro, Palmas-TO, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas (escrita e didática/prática) com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.7.1 Nos dias de realização das provas, **será eliminado do concurso**, o candidato que for surpreendido portando (mesmo que desligado) aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular**, **relógio de qualquer espécie**, *walkman*, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, pen drive, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, controle de portão eletrônico, etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápiz**, **lapiseira/grafite**, **borracha**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **carteira de dinheiro** e armas; exceto o uso dos recursos facultados no subitem 7.4.5 e 7.5.5 que deverão ser aprovados pela Banca Examinadora e pela COPESE. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.8 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à prova escrita e/ou à prova didática implicará na eliminação automática do candidato.

8.9 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;

- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.10 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.10.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

8.11 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.12 Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

8.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8.14 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A Nota do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

9.1.1 A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = NP1 + NP2$$

9.2 Os candidatos serão ordenados, por *Campus*/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

9.3 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.4 Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).

9.5 Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- e) obtiver maior nota na Prova Prática.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os resultados provisórios serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 7.2.

11.2 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.

11.3 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

- a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas, disporá dos primeiros dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório do Concurso.
- b) Os resultados dos recursos serão divulgados na data provável de **18/06/2010** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

11.4 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8245**, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea "a", do subitem 11.3.

11.5 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação **até as 16h do primeiro dia útil** após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail copese@uft.edu.br.

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.

11.6 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 11.4, devidamente identificados.

11.7 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

12.2 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste Edital e em outros editais eventualmente publicados.

12.3 O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.3.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e cronograma para a posse dos candidatos aprovados.

12.4 A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste Edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

12.5 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12.6 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

12.7 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

12.7.1 O candidato que tiver interesse em passar para o regime de Dedicção Exclusiva – DE, deverá após a posse tomar os [procedimentos](#) definidos pela Administração Superior.

12.8 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

12.9 Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

12.10 As vagas não preenchidas de um determinado curso poderão ser remanejadas para outros cursos que tiverem candidatos classificados, obedecendo aos critérios de afinidade entre áreas de conhecimento, ordem de classificação dos candidatos, necessidade e interesse da administração da UFT.

12.11 Os classificados de um determinado *campus*/curso/código de vaga poderão ser nomeados para o outro *campus*/curso/código de vaga, obedecendo os seguintes critérios: área do conhecimento exigida para o cargo, formação exigida para o cargo, ordem de classificação dos candidatos, interesse do candidato em assumir a vaga em aberto, necessidade e interesse da administração da UFT.

12.12 Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e afixados nos quadros de avisos da UFT.

12.12.1 Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e afixados nos quadros de avisos da UFT.

12.12.2 Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

12.12.3 O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

12.13 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

12.14 A aprovação e a classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, observando as disposições legais pertinentes.

12.15 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 13.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 20 horas semanais, regime de 40 horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

12.16 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.18 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Os objetos de avaliação constam no **Anexo I** deste edital.

Alan Barbiero
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. VAGAS PARA AUXILIAR DE ENSINO – [Titulação mínima exigida – Residência Médica ou Título de Especialista]:

1.1 Campus de Palmas:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências da Saúde	1	AUX4441	40 Horas	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição e Especialização em Parasitologia ou Especialização em Microbiologia ou Especialização em Imunologia ou Especialização em Patologia Humana ou Especialização em Morfologia Humana ou Especialização em Fisiopatologia Humana ou Especialização em Patologia Clínica	1. Patologia; 2. Parasitologia; 3. Imunologia.	1. Imunologia das infecções; 2. Imunologia aplicada a autoimunidades; 3. Alergia Alimentar; 4. Coinfecções; 5. Avaliação da atividade de drogas sintéticas e/ou produtos naturais contra Leishmania e Plasmodium; 6. Epidemiologia das parasitoses importantes no Brasil; 7. Imunologia clínica; 8. Patologia das doenças infecciosas; 9. Anatomia Patológica; 10. Biologia de Patógenos Humanos.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Direito	1	AUX4442	40 Horas	Graduação em Direito e Especialização em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	1. Processo; 2. Prática Jurídica; 3. Estágio Profissional.	1. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação; 2. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção; 3. Recursos no Processo Civil: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito; 4. Juizado Especial Cível Estadual e Federal: competências e instrumentos; 5. Responsabilidade civil do Estado e do particular; 6. Direito de Família: casamento, regime, dissolução, parentesco e filiação; 7. União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução; 8. Processo do Trabalho: fontes, princípios, competências e classificação das ações trabalhistas; 9. Previdência Social: finalidades, princípios, beneficiários, filiação, inscrição, manutenção e perda da qualidade de segurado, período de carência, salário-de-benefício, RMI e RMB; 10. Prestações Previdenciárias: auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, salário-família, pensão por morte, auxílio reclusão.
Medicina	1	AUX4443	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cardiologia ou Título de Especialista em Cardiologia	1. Semiologia Médica; 2. Saúde do Adulto I e II; 3. Internato em Clínica Médica.	1. Métodos diagnósticos em cardiologia clínica: história clínica e exame físico; 2. Cateterismo cardíaco; 3. Insuficiência cardíaca congestiva; 4. Cardiopatia chagásica; 5. Hipertensão arterial primária e secundária; 6. Endocardites infecciosas; 7. Insuficiência coronariana aguda; 8. Cardiopatias congênitas; 9. Hipertensão pulmonar primária e secundária; 10. Medicina baseada em evidências.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	1	AUX4444	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria	1. Saúde da Criança I e II; 2. Internato em Clínica Pediátrica; 3. Internato em Saúde da Família.	1. Crescimento e desenvolvimento; 2. Desnutrição protéico-calórica; 3. Meningites e meningoencefalites; 4. Imunizações; 5. Asma brônquica; 6. Cardiopatias congênitas cianóticas; 7. Leishmaniose; 8. Tumores na infância; 9. Diabetes mellitus tipo 1; 10. Medicina baseada em evidências;
Medicina	1	AUX4445	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina Intensiva ou Residência Médica em Pneumologia ou Residência Médica em Geriatria ou Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Residência Médica em Oncologia ou Residência Médica em Reumatologia ou Residência Médica em Endocrinologia ou Título de Especialista em Medicina Intensiva ou Título de Especialista em Pneumologia ou Título de Especialista em Geriatria ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia ou Título de Especialista em Oncologia ou Título de Especialista em Reumatologia ou Título de Especialista em Endocrinologia	1. Saúde do Adulto I e II; 2. Internato em Clínica Médica; 3. Internato em Medicina de Urgência e Traumatologia.	1. Epidemiologia da doença cardiovascular; 2. Biologia do envelhecimento; 3. O novo código de ética médica; 4. Doenças pulmonares intersticiais; 5. Leucemias agudas; 6. Emergências oncológicas; 7. Diabete melito; 8. Medicina dos viajantes; 9. Artrite reumatóide; 10. Medicina baseada em evidências.

2. VAGAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE – [Titulação mínima exigida – Mestrado]:

2.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais	1	ASS5541	40 Horas	Graduação em Estatística ou Graduação em Matemática e Mestrado em Estatística ou Mestrado em Matemática Aplicada e Estatística ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Ciência da Computação	1. Fundamentos de Matemática; 2. Introdução à Linguagem de Informática; 3. Cálculo Diferencial de uma variável; 4. Probabilidade e Estatística.	1. Espaços amostrais e Probabilidade; 2. Estatística Descritiva; 3. Variáveis Aleatórias; 4. Funções; 5. Limites e Continuidade; 7. Derivadas e Aplicações de Derivadas; 6. A Integral Indefinida; 8. Linguagens de Programação; 9. Algoritmos de Programação; 10. Elementos de Programação Estruturada.
Gestão e Negócios	1	ASS5542	Dedicação Exclusiva	Bacharel em Administração ou Bacharel em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Ciências Contábeis	1. Gestão Financeira; 2. Teoria Geral da Administração; 3. Sistemas de Informação em Gestão; 4. Contabilidade Geral; 5. Marketing.	1. Contabilidade gerencial; 2. Balanço Patrimonial; 3. Capital de Giro; 4. Abordagem clássica da administração; 5. Teoria Comportamental da Administração; 6. Teoria da Burocracia; 7. Fluxograma; 8. Abordagem sistêmica da Administração; 9. Segmentação de mercado; 10. Competição e Cooperação.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios	1	ASS5543	Dedicação Exclusiva	Bacharel ou Tecnólogo em Cooperativismo e Mestrado em Administração ou Mestrado em Cooperativismo ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	1. Marketing; 2. Tecnologia e Gestão da Informação; 3. Introdução ao Cooperativismo; 4. Contabilidade Aplicada à Cooperativas.	1. História das formas associativas e do cooperativismo; 2. Abordagem dos princípios gerais que regem a organização de entidades cooperativistas; 3. Introdução às modalidades de associações cooperativadas; 4. Modelos de gestão, organização, direção e controle de cooperativas; 5. Conflitos de interesse gerencial e dos associados; 6. Planejamento estratégico participativo; 7. Economia solidária; 8. Formação e competências para participação em cooperativas; 9. A organização de grupos e o debate de metas comuns; 10. Projetos e ações de responsabilidade social.
Gestão e Negócios	1	ASS5544	Dedicação Exclusiva	Bacharel ou Tecnólogo em Turismo ou Bacharel ou Tecnólogo em Hotelaria e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Hotelaria	1. Teoria e Técnica do Turismo; 2. Sistemas de Transporte em Turismo; 3. Tecnologias de Informação em Turismo; 4. Políticas Públicas em Turismo;	1. Origens e transformações do turismo; 2. Gestão estratégica das tecnologias de informação em turismo; 3. Meio ambiente e desenvolvimento da atividade turística; 4. As modalidades do turismo; 5. Políticas públicas para setor do turismo; 6. Turismo e lazer em áreas urbanas e não urbanas; 7. Função social do turismo; 8. Teoria da recreação; 9. Impactos sócio-ambientais dos transportes turísticos; 10. Visão sistêmica da hotelaria.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Geografia	1	ASS5545	40 Horas Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação	1. Psicologia da Educação I; 2. Psicologia Educação II; 3. Fundamentos e Metodologia da Educação Inclusiva.	1. Estudo do desenvolvimento humano dentro das vertentes: Inatista, ambientalista e construtivista e suas contribuições e repercussões na prática educacional; 2. Pilares do Desenvolvimento Psicomotor; 3. Análise do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social, nos distintos estágios do desenvolvimento: da infância a vida adulta e o papel da prática educacional dentro dos ciclos vitais; 4. As teorias construtivistas e sócio interacionista e a importância do papel do educador no processo de desenvolvimento; 5. Introdução a Psicologia como ciência e seu objeto de estudo; a identificação e interpretação dos principais sistemas psicológicos e suas contribuições na prática cotidiana; 6. Objetivos e metas do processo educacional e a fundamentação teórica e prática do processo de inclusão social; 7. Análise dos fatores que interferem no processo ensino aprendizagem e a instrumentalização desses princípios no planejamento e ensino das licenciaturas; 8. História da Educação Especial; 9. Políticas sociais em Educação Especial; 10. O Educando especial – principais grupos e características definidoras das necessidades educativas especiais.
História	1	ASS5546	Dedicação Exclusiva	Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais	1. História da Educação; 2. Filosofia da Educação; 3. Sociologia da Educação.	1. Bases Epistemológicas e Teóricas da História da Educação; 2. História e Historiografia da Educação Brasileira; 3. Fundamentos Teórico-Metodológicos em Sociologia da Educação; 4. A Educação como Processo Político e Social; 5. A Especificidade da Sociologia da Educação; 6. Filosofia e Filosofia da Educação; 7. A Especificidade da Filosofia da Educação; 8. O Pensamento Filosófico da Educação Brasileira; 9. Fundamentos Teóricos da Política Educacional Brasileira; 10. Novas tecnologias no ensino escolar.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras	1	ASS5547	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística	1. Sintaxe; 2. Semântica; 3. Gramática Normativa e Análise Linguística.	1. A Semântica na perspectiva Saussuriana: significante, significado e noção de valor; 2. Significação e Sentido na Linguagem; 3. Tópico e foco: conceituação e praticidade; 4. Atos de Fala; 5. Sintaxe Funcional: concepções e efetivações; 6. Tempo e aspecto verbal na frase portuguesa; 7. Tópicos em sintaxe: da perspectiva tradicional à perspectiva gerativista; 8. Gramática Normativa: crítica e análise linguística; 9. As partes da oração: análise e crítica; 10. Concepções de Língua, Linguagem e Gramática.
Matemática	1	ASS5548	Dedicação Exclusiva	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Psicologia Educacional ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia Organizacional	1. Psicologia do Desenvolvimento; 2. Psicologia da Aprendizagem; 3. Psicologia da Educação.	1. Teorias psicológicas do desenvolvimento; 2. Escola Inclusiva e Psicologia da Educação; 3. Desenvolvimento humano durante a infância e a adolescência; 4. Formação do adolescente e o papel do professor; 5. A formação psíquica das operações lógico-matemáticas e o ensino de matemática; 6. Processos psicológicos e contexto da aprendizagem; 7. Psicologia da Educação e a formação de professores; 8. O conhecimento psicológico e suas relações com a educação; 9. Relação professor-aluno nas diferentes abordagens teóricas da Psicologia da Educação; 10. Teorias psicológicas da aprendizagem.
Medicina Veterinária	1	ASS5549	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Residência ou Aprimoramento em Cirurgia Veterinária e Mestrado em Cirurgia Veterinária	1. Técnica Operatória; 2. Clínica Cirúrgica; 3. Patologia Cirúrgica.	1. Profilaxia da infecção em cirurgias; 2. Tempos fundamentais da técnica cirúrgica; 3. Instrumentação e paramentação; 4. Suturas – fios e padrões mais empregados; 5. Cirurgias do pescoço; 6. Cirurgias da uretra; 7. Laparotomias; 8. Toracotomias; 9. Cirurgias dos intestinos; 10. Cirurgias do Rúmen.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina Veterinária	1	ASS5550	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Clínica Médica Veterinária com ênfase em clínica médica de ruminantes ou Mestrado em Ciência Animal com ênfase em clínica médica de ruminantes	1. Clínica Médica de Ruminantes I; 2. Clínica Médica de Ruminantes II; 3. Semiologia Veterinária.	1. Afecções dos recém-nascidos; 2. Afecções da pele e anexos; 3. Afecções do sistema digestivo; 4. Afecções do sistema respiratório; 5. Afecções do sistema cardiovascular; 6. Afecções do sistema nervoso; 7. Afecções do sistema urinário; 8. Afecções do sistema locomotor; 9. Afecções do sistema genital masculino e feminino; 10. Diagnóstico, prognóstico e controle das enfermidades carências e metabólicas.
Medicina Veterinária	1	ASS5551	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com ênfase em morfologia	1. Histologia; 2. Anatomia; 3. Deontologia.	1. Reconhecimento da gestação; 2. Gametogênese; 3. Células tronco-embriônica; 4. Lei da especialidade veterinária; 5. Legislação sobre eutanásia; 6. Histologia do sistema gastrointestinal; 7. Histologia do sistema renal; 8. Histologia do sistema nervoso; 9. Histologia do sistema respiratório; 10. Histologia do sistema reprodutor.

Vaga Lançada na Página 45

2.2 Campus de Arraias:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Matemática	1	ASS5552	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em História ou Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	1. Sociologia da Educação; 2. História da Educação; 3. Psicologia da Aprendizagem.	1. Educação no pensamento sociológico de Durkheim; 2. Educação no pensamento sociológico de Marx; 3. Educação no pensamento sociológico de Weber; 4. Educação no Brasil Colônia; 5. Educação na Ditadura Militar no Brasil; 6. A educação no Brasil pós-LDB; 7. Aprendizagem na psicologia sócio-interacionista de Vigotsky; 8. Princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais; 9. Aprendizagem na psicologia de Piaget; 10. Aspectos históricos e sociológicos do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação).
Matemática	1	ASS5553	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Ciência da Computação	1. Cálculo Numérico; 2. Introdução à Computação Científica; 3. Matemática Financeira.	1. Interpolação Polinomial; 2. Ajuste de Curvas; 3. Integração Numérica; 4. Soluções Numéricas de Equações Diferenciais; 5. Algoritmos Computacionais; 6. Programação em Softwares Livres com Aplicações em Matemática; 7. Lógica computacional; 8. Taxa de Juros; 9. Capitalização Contínua; 10. Planos de Amortização de Empréstimos e Financiamentos.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Matemática	1	ASS5554	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Física	1. Equações Diferenciais com Aplicações; 2. Física Mecânica; 3. Estatística.	1. Equações Diferenciais Ordinárias de 2ª Ordem e Aplicações; 2. Transformada de Laplace; 3. Sistemas de Equações Diferenciais Lineares; 4. Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias; 5. Aplicações das Leis de Newton; 6. Rotação de Corpos Rígidos; 7. Dinâmica do Movimento de Rotação; 8. Medidas de Posição e de Dispersão; 9. Variáveis Aleatórias; 10. Estimativa – Intervalos de Confiança.
Pedagogia	1	ASS5555	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Teoria do Currículo; 2. Avaliação da Educação Básica; 3. Projeto de Estágio.	1. O conceito do currículo escolar, a história das disciplinas escolares e as tendências curriculares no Brasil; 2. Relação do currículo com a cultura e a sociedade; 3. O currículo nas modalidades da educação infantil, ensino fundamental e outras modalidades da educação não formal; 4. Noções gerais acerca da avaliação: informal e formal; 5. A função ideológica da avaliação no sistema educacional; 6. Avaliação em diferentes concepções pedagógicas; 7. A prática curricular como orientação, acompanhamento e intervenção no cotidiano escolar; 8. A integração entre a formação acadêmica e o exercício da prática docente; 9. Prática de ensino como eixo articulador das dimensões: teórica e prática; 10. Análise crítica da organização escolar referentes aos aspectos estruturais, funcionais e pedagógicos.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS5556	40 Horas	Licenciatura em Biologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado em Ecologia ou Mestrado em Ciências do Ambiente	1. Fundamentos e Metodologia do Ensino das Ciências Biológicas; 2. Projeto de TCC; 3. TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.	1. Concepções e desafios no ensino de ciências naturais; 2. Conhecimentos em informática da educação; 3. A importância da prática no ensino de Ciências; 4. Modalidades didáticas no Ensino de Ciências Naturais; 5. Produção dos instrumentos de pesquisa, coleta e análise de dados; 6. Elaboração de trabalhos científicos; 7. Pesquisa qualitativa e quantitativa; 8. Desafios da Pesquisa em Educação; 9. Erros e acertos no ensino de Ciências; 10. Educação Ambiental nas séries iniciais.

2.3 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Agronomia	1	ASS5557	Dedicação Exclusiva	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Agrícola	1. Topografia; 2. Desenho Técnico; 3. Construções Rurais.	1. Métodos de levantamentos topográficos (por coordenadas, por irradiação, por interseção e caminhamento); 2. Instrumentos de representação do terreno (traçado e interpretação de curvas de nível): Aplicações ao desenho, cartografia e topografia; 3. Ajuste geral de teodolitos e influência dos erros instrumentais sobre à medição em ângulos horizontais; 4. Escalas, cartas, mapas e plantas; 5. Princípios da representação e do desenho técnico; 6. Desenho Projetivo: Vistas Ortogonais; 7. Métodos e recursos computacionais de auxílio à representação gráfica; 8. Cotagem e dimensionamento aplicáveis ao Desenho Técnico; 9. Materiais de construção: tipos, características, seleção e orçamento; 10. Ambiência nas construções rurais.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS5558	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química e Mestrado em Processos Biotecnológicos ou Mestrado em Processos Industriais	1. Termodinâmica aplicada; 2. Desenho Técnico e Geometria Descritiva; 3. Fenômeno de transporte.	1. Termodinâmica: A primeira lei e os processos de fluxo permanente; 2. Termodinâmica dos processos de escoamento; 3. Termodinâmica dos ciclos de potência (máquinas a vapor, motores e turbinas, refrigeração e liquefação); 4. Propriedades termodinâmicas das soluções; 5. Cálculo de reatores: tipologia e aplicações para reações simples e múltiplas; 6. Difusão e transferência de massa em processos industriais; 7. Fenômenos de transferência de calor na indústria química; 8. Princípios da representação e do desenho técnico; 9. Métodos e recursos computacionais de auxílio à representação gráfica; 10. Construções geométricas fundamentais.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS5559	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química ou Graduação em Química Industrial e Mestrado em Físico-Química ou Mestrado em Agroquímica	1. Química Geral; 2. Físico-Química; 3. Cinética Química.	1. Propriedades dos gases; 2. Temperatura, calor, e primeira lei da termodinâmica; 3. Entropia e segunda lei da termodinâmica; 4. Propriedades termodinâmicas das soluções; 5. Cinética química das reações homogêneas e heterogêneas; 6. Fenômeno de superfície; 7. Eletroquímica; 8. Termoquímica; 9. Diagramas de fase; 10. Físico-química e estabilidade de colóides, micelas e microemulsões.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS5560	Dedicação Exclusiva	Graduação em Agronomia e Mestrado em Botânica	1. Ciências do ambiente; 2. Gestão ambiental e análise de impacto ambiental; 3. Oficina de Produção Acadêmica e Inglês Instrumental.	1. Sistemas ambientais: Ecossistemas, Biosfera, Ecosfera, Biótipos e Biomas; 2. Desequilíbrios ambientais; 3. Estudo e relatório de impacto ambiental; 4. Sistema de gestão ambiental e ISO-14000; 5. Introdução à gestão ambiental; 6. Gestão energética e meio ambiente e resíduos Industriais; 7. Produção de Instrumentos de Pesquisa, coleta e análise de dados; 8. Formas básicas de apresentação de textos; 9. Principais técnicas de leitura em inglês; 10. Importância da língua inglesa no convívio acadêmico.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Florestal	1	ASS5561	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Biologia ou Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Botânica	1. Zoologia Geral; 2. Anatomia Vegetal; 3. Sistemática Vegetal; 4. Dendrologia.	1. Nomenclatura zoológica e classificação dos seres; 2. Evolução, caracterização e importância dos phyla: Platyhelminthes, Gastrotricha, Rotifera, Nematoda, Nematomorpha, Acantocephala, Chordata (Osteichthyes, Chondrycthes, Amphibia, Reptilia, Aves, Mammalia), Annelida, Molusca e Arthropoda (Crustacea, Arachnida, Chilopoda, Diplopoda e Insecta); 3. Organização do corpo vegetal; 4. Histologia (tecidos meristemáticos e tecidos permanentes); 5. Anatomia de órgãos vegetativos (raiz, caule e folha) e reprodutivos (flor, semente e fruto); 6. Estudo da sistemática vegetal, incluindo histórico dos sistemas de classificação; 7. Unidades sistemáticas e nomenclatura botânica; 8. Descrição das principais famílias de angiospermas e gymnospermas, destacando-se o reconhecimento das principais plantas de interesse econômico, ecológico e medicinal; 9. Terminologia e descrição dendrológica; 10. Metodologia em estudos dendrológicos e fenologia florestal.
Engenharia Florestal	1	ASS5562	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou Graduação em Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física	1. Matemática; 2. Física; 3. Introdução a Informática.	1. Funções e Limites; 2. Derivada e Integral; 3. Leis da mecânica e aplicações; 4. Mecânica dos fluidos; 5. Leis da Termodinâmica e aplicações; 6. Ondas, princípios e aplicações e Sistema Operacional; 7. Processadores de Texto e planilhas eletrônicas; 8. Noções de Lógica e rede; 9. Internet; 10. Banco de dados e sistemas de análise estatística.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Florestal	1	ASS5563	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Microbiologia ou Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Genética	1. Biologia Celular; 2. Microbiologia; 3. Genética; 4. Bioquímica.	1. Organização das Células procariontes e eucariontes; 2. Sistema de endomembranas: secreção e digestão celular; 3. Noções de biologia molecular; 4. Noções sobre a degradação da matéria orgânica nos principais ciclos biogeoquímicos; 5. Biotecnologia (utilização de microorganismos na agroindústria e saneamento básico); 6. Desenvolvimento de habilidade manual suficiente para a realização das técnicas laboratoriais de uso corrente em microbiologia; 7. Mutações, bases citológicas da herança e mendelismo; 8. Interações alélicas e não-alélicas; 9. Biomoléculas da Matéria Viva (Água, Aminoácidos e Proteínas, Lipídios, Enzimas e Ácidos Nucléicos) e metabolismo de compostos nitrogenados; 10. Biossíntese das biomoléculas.
Engenharia Florestal	1	ASS5564	40 Horas	Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Química e Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia Química	1. Química Orgânica; 2. Química Analítica; 3. Química Geral.	1. Matéria e suas propriedades; 2. Estrutura Atômica e Classificação e Propriedades Periódicas; 3. Ligações Químicas; Ácidos e Bases; 4. Reações Químicas e soluções; 5. Equilíbrio Químico; 6. Análises Químicas Qualitativas e análises químicas quantitativas; 7. Alcanos, Alquenos e Alquinos; 8. Compostos Aromáticos e Estereoquímica; 9. Haletos Orgânicos; Álcoois e Fenóis; 10. Éteres; Aminas; Aldeídos e Cetonas.
Engenharia Florestal	1	ASS5565	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Ciência Florestal ou Mestrado em Engenharia Florestal com enfoque em Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas ou Mestrado em Engenharia Florestal com enfoque em Colheita e Transporte Florestal	1. Estatística Básica; 2. Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas; 3. Colheita e Transporte Florestal; 4. Planejamento Florestal.	1. Aplicações da estatística na Engenharia Florestal; 2. Testes de hipóteses “Z”, “t”, “F” e de qui-quadrado; 3. O princípio e as aplicações do sensoriamento remoto no estudo dos recursos florestais; 4. Métodos de processamento de dados e sistemas; 5. Considerações biológicas e físicas na aplicação das análises com o emprego do computador para dados sensorizados remotamente; 6. Sistemas fotográficos para sensoriamento remoto e plataformas e Sistema Landsat; 7. Sistemas de Colheita Florestal; 8. Ergonomia e Segurança no Trabalho de Colheita Florestal; 9. Planejamento e Organização do Trabalho de Colheita e Transporte Florestal; 10. Bases para o planejamento florestal: prognose da produção florestal, critérios de avaliação econômica e pesquisa operacional.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Florestal	1	ASS5566	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Engenharia Agrícola com ênfase em recursos hídricos e hidrologia ou Mestrado em Engenharia Florestal com ênfase em recursos hídricos e hidrologia ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável com ênfase em recursos hídricos e hidrologia ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Hidrologia	1. Hidrologia; 2. Agrometeorologia; 3. Manejo de Bacias Hidrográficas.	1. Coleta de dados meteorológicos; 2. Radiação Solar; 3. Vapor d'água na atmosfera; 4. Fluxo de calor no solo; 5. Balanço hídrico e classificação climática; 6. As florestas e o ciclo da água; 7. Bases legais do manejo integrado de bacias hidrográficas; 8. Morfometria de microbacias hidrográficas; 9. Importância e função das matas ciliares; 10. Consumo de água por espécies florestais.

2.4 *Campus* de **Miracema**:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS5567	40 Horas	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação com ênfase em Ensino de Geografia ou Mestrado em Educação com ênfase em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ciências do Meio Ambiente ou Licenciatura em Geografia e Mestrado em Educação	1. Ensino de Geografia; 2. Ensino de Ciências; 3. Educação Ambiental.	1. A construção do conhecimento no ensino de Geografia; 2. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Geografia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 3. Aspectos didáticos do ensino de Geografia nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 4. A organização curricular no ensino da Geografia; 5. A construção do conhecimento no ensino de Ciências; 6. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 7. A organização curricular no ensino de Ciências; 8. Concepções de educação ambiental; 9. Educação ambiental e interdisciplinaridade; 10. Políticas ambientais.

2.5 Campus de **Palmas**:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Arquitetura e Urbanismo	1	ASS5568	Dedicação Exclusiva	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Engenharia Urbana ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente	1. Projeto de Arquitetura e Urbanismo; 2. Meio Ambiente; 3. Paisagismo.	1. Metodologia do projeto de arquitetura e de urbanismo; 2. Metodologia do projeto de arquitetura da paisagem; 3. Projeto de arquitetura e urbanismo bioclimáticos; 4. Sustentabilidade aplicada à arquitetura; 5. Planejamento urbano sustentável; 6. Educação ambiental no projeto de arquitetura e no projeto de arquitetura da paisagem; 7. Estudo de impactos ambientais; 8. Mobilidade urbana de baixo impacto ambiental; 9. Paisagismo sustentável; 10. Acessibilidade universal.
Artes	2	ASS5569	Dedicação Exclusiva	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística ou Graduação em Artes ou Graduação em Direção Teatral e Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas	1. Teoria Teatral; 2. Práticas Cênicas; 3. Ensino e Pesquisa em Teatro.	1. A modernidade no Teatro Ocidental e o ensino desse tema no nível superior; 2. História do Teatro Brasileiro no século XX e seu ensino no nível médio; 3. Os procedimentos de análise de texto dramático, o ensino das características da narrativa teatral e de suas transformações ao longo da história do teatro; 4. Concepções do trabalho do ator - Stanislavski, Brecht e Grotowski - a metodologia de encenação e suas aplicações no teatro-educação; 5. O Teatro antropológico e o multiculturalismo e suas aplicações na formação do ator; 6. A apreciação do espetáculo teatral como recurso didático, o lugar do teatro na cultura-sociedade; 7. A Etnocologia, os Estudos da Performance e a importância de seu estudo para a formação do ator; 8. Concepções e usos do corpo e da voz no trabalho do ator e adequações para o teatro-educação; 9. O jogo dramático e o jogo teatral e suas aplicações no nível fundamental de ensino; 10. O ensino de Teatro e sua articulação com outras disciplinas, artísticas ou não, no campo escolar.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Artes	1	ASS5570	Dedicação Exclusiva	Graduação em Educação Artística ou Graduação em Artes ou Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Interpretação Teatral ou Graduação em Artes do Corpo ou Graduação em Dança e Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Dança	1. Teoria Teatral; 2. Práticas Corporais para a Cena; 3. Ensino e Pesquisa em Dança.	1. Poéticas do corpo no pensamento filosófico: relações entre corpo, arte e filosofia; 2. Processos histórico-sociais da dança no Brasil; diversidade étnico-cultural; interfaces entre os saberes locais e o contexto nacional; 3. Historicidade da dança: origem, fatos históricos, gêneros artísticos, escolas de dança e dança na escola; 4. Aspectos técnicos, estéticos, acadêmicos e filosóficos da dança em diferentes contextos histórico-sociais; 5. A Commedia Dell'Arte e o trabalho do ator contemporâneo; 6. Grotowski e os caminhos do ator; 7. Formas teatrais e formas espetaculares através dos tempos; 8. A repetição como método na dança - Teatro de Pina Bausch; 9. Respiração, silêncio e voz no trabalho do ator; 10. A cena contemporânea e a antropologia teatral.
Artes	1	ASS5571	Dedicação Exclusiva	Graduação em Música e Mestrado em Música	1. Teoria Musical; 2. Prática de Instrumentação; 3. Interpretação Musical.	1. Aspectos conceituais e metodológicos da educação musical do século XX a contemporaneidade; 2. Ensino, aprendizagem e avaliação em educação musical na atualidade; 3. A música como linguagem geradora de múltiplos sentidos e significados; 4. Processos criativos e desenvolvimento de novas metodologias para o ensino aprendizagem da música; 5. Criação e improvisação no contexto do ensino e aprendizagem musical; 6. Tecnologias contemporâneas e suas possibilidades metodológicas para o ensino-aprendizagem da música; 7. Aplicação dos métodos ativos de educação musical: Dalcroze, Kodaly, Orff e Willems; 8. Conceitos introdutórios das teorias de aprendizagem e suas possíveis relações com a aprendizagem musical; 9. Conceitos basilares da teoria da aprendizagem musical; 10. A interpretação musical: aspectos inerentes ao registro escrito, estético e estilístico.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciência da Computação	1	ASS5572	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Aeronáutica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada ou Graduação em Matemática ou Graduação em Física</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Modelagem Computacional ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia de Telecomunicações ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física</p>	<p>1. Programação Distribuída; 2. Algoritmos e Estrutura de Dados; 3. Grafos.</p>	<p>1. Chamada de Procedimentos Remotos; 2. Threads; 3. Controle de Concorrência; 4. Coordenação e Sincronização de Processos; 5. Estrutura de Dados Lineares: Pilha, Fila e Lista; 6. Estrutura de Dados Hierárquica: Árvore de Busca Binária, AVL, Rubro Negra, Árvore BLBT e Tabela Hash; 7. Métodos de Ordenação: Inserção, Seleção, Merge, Quick, Heap e Distribuição; 8. Algoritmos de Caminho Mínimo: Nyquist, Destra, Dijkstra e Floyd; 9. Circuitos: Euleriano e Hamiltoniano; 10. Árvores: Geradora e Steiner.</p>

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciência da Computação	1	ASS5573	Dedicação Exclusiva	<p>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Física Computacional e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Modelagem Computacional ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia de Telecomunicações ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação</p>	<p>1. Introdução a Ciência da Computação; 2. Introdução a Programação; 3. Programação Orientada a Objetos.</p>	<p>1. Formas de Representação do Conhecimento; 2. Classificação e Utilização dos Computadores; 3. Noções de Arquitetura de Computadores; 4. Noções de Teleprocessamento; 5. Ambientes Virtuais e Linguagens Midiáticas de Aprendizagem; 6. Introdução aos Algoritmos; 7. Programação Estruturada; 8. Programação Orientada a Objetos; 9. Algoritmos em C e C++; 10. Algoritmos em JAVA.</p>

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências da Saúde	1	ASS5574	40 Horas	Graduação em Farmácia ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição e Mestrado em Cirurgia ou Mestrado em Clínica Médica ou Mestrado em Farmacologia ou Mestrado em Farmacologia Clínica ou Mestrado em Farmácia Hospitalar	1. Farmacologia Aplicada a Nutrição; 2. Farmacologia Aplicada a Enfermagem; 3. Farmacologia Geral.	1. Interação Droga X Nutriente; 2. Interação medicamentosa; 3. Fármaco-toxicologia; 4. Biotransformação e Absorção do Fármaco; 5. Antibioticoterapia; 6. Psicofarmacologia Clínica; 7. Farmacoterapia dos Distúrbios Endócrinos Metabólicos; 8. Fundamentos de Farmacovigilância; 9. Quimioterapia; 10. Farmacoterapia nos Processos Inflamatórios.
Comunicação Social	1	ASS5575	Dedicação Exclusiva	Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas ou Mestrado em Ciências Humanas ou Mestrado em Mídias	1. Planejamento Gráfico; 2. Jornalismo Multimídia; 3. Oficina de Impresso/Online.	1. A linguagem jornalística em diferentes meios e suportes; 2. Conceitos e ferramentas de jornalismo online; 3. Impactos e tendências do jornalismo nas mídias digitais; 4. Estrutura de navegação e construção de páginas web; 5. Teorias da imagem aplicadas ao jornalismo; 6. Tendências do jornalismo impresso diário na contemporaneidade; 7. Comunicação visual aplicada ao jornalismo impresso; 8. Gestão da comunicação e o novo perfil profissional do jornalista; 9. Ética e tecnologia aplicadas ao jornalismo; 10. Aspectos textuais e características do jornalismo multimídia.
Direito	1	ASS5576	40 Horas	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional	1. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; 2. Teoria Geral do Direito; 3. Direito Ambiental.	1. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; 2. Princípios gerais do direito e equidade; 3. Justiça: Conceitos e possibilidades no Brasil; 4. Teoria da Argumentação Jurídica; 5. Princípio e fontes do Direito do Trabalho; 6. Relação do Trabalho, Contrato, remuneração e salário; 7. Atos, termos e prazos processuais na Justiça do Trabalho; 8. Generalidades sobre execução no processo de trabalho; 9. Política Nacional do meio ambiente; 10. A tutela penal do meio ambiente.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharias	1	ASS5577	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras-Inglês e Mestrado em Língua Estrangeira-Inglês ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Pedagogia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Metodologia Científica ou Mestrado em Novas Tecnologias	1. Metodologia Científica; 2. Prática para Elaboração em Relatórios Técnicos; 3. Seminários Integradores; 4. Seminários Científicos; 5. Inglês Instrumental.	1. O Método Científico; 2. Níveis de Conhecimento; 3. Trabalhos Acadêmicos e Profissionais: fichamento, resenha, resumo, relatórios técnicos; 4. Trabalhos Técnico-científicos: relatórios de estágio, projetos e monografia; 5. Pesquisa Científica: Tipos, Etapas, Projeto, Planejamento, Relatório; 6. Elaboração do trabalho científico; 7. Normas da ABNT para o trabalho científico: citações, rodapé, referências bibliográficas; 8. Novas tecnologias científicas e suas aplicações em engenharia civil e elétrica; 9. Visão geral das áreas de engenharia civil e elétrica; 10. Aspectos gramaticais e morfológicos pertinentes à compreensão de textos da área de engenharia (redação de sumário e “abstract” na língua Inglesa).
Engenharias	1	ASS5578	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Física Experimental	1. Princípios Experimentais de Física; 2. Eletromagnetismo I – Laboratório; 3. Eletromagnetismo II – Laboratório.	1. Obtenção, tratamento e análise de dados obtidos em experimentos de Física; 2. Energia e Forças Mecânicas no Campo Elétrico; 3. A Lei de Biot-Savart; 4. Equações de Laplace e de Poisson; 5. Equações de Maxwell; 6. Energia e Forças Mecânicas no Campo Magnético; 7. Campos Elétricos e Magnéticos Variáveis no Tempo; 8. Ondas Eletromagnéticas Planas; 9. A Equação da Continuidade; 10. Vetor de Poynting e Fluxo de Potência.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharias	1	ASS5579	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Engenharia Ambiental	1. Introdução às Engenharias; 2. Legislação e Ética na Engenharia; 3. Fenômenos dos Transportes.	1. História da Ciência e Tecnologia e da Engenharia Civil e Elétrica; 2. A Tecnologia, a Engenharia e a Qualidade de Vida na Atualidade; 3. Legislação Profissional referente às profissões do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista; 4. Responsabilidade Civil e Criminal; 5. Código de ética do Sistema CONFEA/CREA; 6. Definições e Propriedades dos fluidos; 7. Classificação de escoamentos, regimes laminar e turbulento; 8. Lei de Newton da Viscosidade, Fluido-estática e fluidodinâmica; 9. Medidores de Vazão, cálculo de perda de carga e análise dimensional; 10. Conservação de massa, energia e momentum linear.
Engenharias	1	ASS5580	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia de Rodovias e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia de Rodovias ou Mestrado em Engenharia de Transporte ou Mestrado em Geologia	1. Geologia da Engenharia; 2. Mecânica dos Solos; 3. Projeto de Rodovias.	1. Estrutura da terra - principais fenômenos geológicos atuantes na crosta terrestre; minerais; origem, propriedades e classificação das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas; 2. Aplicações da geologia na Engenharia e no planejamento urbano e regional; 3. Tensões e Deformações - geostáticas e de carregamentos - e Compactação; 4. Movimento d'água: permeabilidade, percolação, adensamento; 5. Estabilidade de taludes. Barragens de terra e enrocamento; 6. Projeto de terraplenagem; 7. Projeto geométrico de estradas; 8. Dimensionamento de Pavimentos; 9. Execução de Pavimentos; 10. Ferrovias.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharias	1	ASS5581	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Mecânica	1. Estruturas Isostáticas; 2. Resistência dos Materiais; 3. Estruturas Hiperestáticas.	1. Diagramas de esforços solicitantes; 2. Momentos de inércia de seções compostas; 3. Análise de treliças; 4. Características geométricas das seções planas; 5. Estudo de peças estruturais submetidas à tração e compressão; 6. Flexão normal, oblíqua, simples, composta; 7. Deformação por flexão: linha elástica; 8. Teoria da Elasticidade; 9. Cálculo de deslocamento aplicando o Princípio dos trabalhos Virtuais; 10. Processo dos deslocamentos aplicados em vigas contínuas, pórticos e grelhas.
Filosofia	1	ASS5582	Dedicação Exclusiva	Licenciado em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Educação	1. Ensino de Filosofia; 2. Teoria e Prática de Ensino; 3. Estágio Supervisionado.	1. Relações entre o pensar e o currículo escolar da Educação Básica; 2. Ensino de Filosofia: fundamentos e técnicas; 3. Teoria e práxis na prática educativa; 4. Estágio supervisionado e realidade social da escola; 5. Estágio Supervisionado e formação docente: desafios e possibilidades; 6. História do ensino de Filosofia no Brasil; 7. A ética como tema transversal nos PCNs; 8. A dimensão política da Filosofia na realidade escolar; 9. Filosofia e interdisciplinaridade; 10. Filosofia e formação da cidadania na Educação Básica.
Filosofia	1	ASS5583	Dedicação Exclusiva	Licenciado em Filosofia e Mestrado em Filosofia	1. Fundamentos do Ensino de Filosofia; 2; Pesquisa e Ensino de Filosofia; 3. Laboratório de Produção de Texto Filosófico.	1. Tendências, problemas e paradigmas de Filosofia no Ensino Médio; 2. Filosofia nos Parâmetros Curriculares Nacionais; 3. Interpretação do texto filosófico; 4. O problema filosófico; 5. Correntes da metodologia do ensino da Filosofia; 6. Teorias da verdade; 7. Metodologia da produção do texto filosófico; 8. Filosofia e Cinema; 9. História da Filosofia no Brasil; 10. Filosofia para criança: perspectivas, concepções e metodologia.

2.6 *Campus* de **Porto Nacional**:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Biológicas	1	ASS5584	40 Horas	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado na área de Zoologia	1. Zoologia dos Invertebrados; 2. Biogeografia; 3. Biologia do Desenvolvimento.	1. Sistemática dos Protistas; 2. Sistemática e Biologia de Porífera; 3. Sistemática e Biologia de Cnidária e Ctenophora; 4. Sistemática e Biologia de Platyhelminthes; 5. Sistemática e Biologia de Nemertea; 6. Sistemática dos Blastocelomados (Aschelminthes); 7. Histórico da Biogeografia; 8. Métodos em Biogeografia histórica: Centro de origem e dispersão, Biogeografia filogenética, Áreas de ancestralidade, Panbiogeografia, Biogeografia cladística, Análise de parcimônia de endemismo, Filogeografia, Biogeografia experimental; 9. Tipos de clivagem e o destino das células do blastômero; 10. Gastrulação, anexos embrionários e organogênese de Vertebrados e Invertebrados.
História	1	ASS5585	40 Horas	Graduação em História e Mestrado em História	1. Teoria e Métodos da História; 2. Historiografia Geral; 3. História Medieval.	1. O pensamento historiográfico contemporâneo: positivismo, marxismo e estruturalismo; 2. A constituição da História enquanto disciplina das Ciências Humanas; 3. Escolas históricas: A escola dos Annales e a escola de Frankfurt; 4. A diversidade dos métodos históricos e suas formulações teóricas; 5. Revisão crítica da historiografia sobre o medievalismo europeu; 6. A produção do conhecimento histórico: Perspectivas e tendências; 7. A expansão do Islamismo no ocidente medieval; 8. A Nova História e a renovação das fontes e dos objetos históricos; 9. A formação dos reinos germânicos e a transformação da estrutura socioeconômica e política européia; 10. O feudalismo como sinônimo de uma nova ordem política.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
História	1	ASS2259	40 Horas	Graduação em História e Mestrado em Educação ou Mestrado em História	1. Estágio Supervisionado em História e Prática de Ensino em História; 2. Estágio Supervisionado em História I; 3. Estágio Supervisionado em História II; 4. Estágio Supervisionado em História III; 5. Estágio Supervisionado em História IV.	1. Planejamento da Produção do Conhecimento Histórico; 2. Constituição da História como Disciplina; 3. Seleção e Organização do Conteúdo Didático; 4. O Estágio Supervisionado e o Processo de Avaliação; 5. O Livro Didático no Ensino de História; 6. Legislação Educacional: Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 7. Formação de professores de História: Diretrizes Curriculares Nacionais; 8. Ensino de História: Seleção e Conteúdos, Métodos de Aprendizagem e Avaliação, Utilização de Recursos Tecnológicos; 9. A Prática de Ensino em História e o Projeto Político Pedagógico; 10. Escola e Ensino de História no Brasil: Novas Tendências e Perspectivas.
Letras	1	ASS5587	40 Horas	Graduação em Letras ou Graduação em Linguística e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística	1. Princípios e fundamentos da linguagem; 2. Morfologia; 3. Sociolinguística.	1. Ciência da linguagem: conceitos fundamentais; 2. Os vários campos da linguística; 3. História da linguística; 4. Sociolinguística: a pesquisa sociolinguística; 5. Sociolinguística: o ensino de língua materna; 6. Dialectologia no Brasil; 7. Criação lexical; 8. As classes de palavras e os paradigmas possíveis em língua portuguesa; 9. Morfemas do português; 10. Universais lingüísticos.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras	1	ASS5588	40 Horas	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia	1. Metodologia da Pesquisa; 2. Planejamento Educacional; 3. Educação Inclusiva.	1. Instrumentos teórico-práticos para aprender a estudar e a se planejar no universo do ensino superior; 2. A pesquisa como condição para aprendizagem; 3. Produção de textos acadêmicos: resumo, fichamento, síntese e resenha; 4. Ações afirmativas de inclusão nos níveis federal, estadual e municipal; 5. Políticas Sociais em Educação Especial; 6. Estudos Culturais e sua influência na Educação Especial; 7. Exercício de Análise e Construção do Projeto Político Pedagógico; 8. Currículo; 9. Planejamento Educacional; 10. Instrumentos teórico-práticos para se manejar no universo da escola.

2.7 Campus de Tocantinópolis:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Sociais	1	ASS5589	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Filosofia	1. Psicologia da Educação; 2. Psicologia Social; 3. Filosofia da Educação.	1. Desenvolvimento da psicologia da educação: Origem e evolução; 2. Aplicação do conhecimento psicológico à educação: Princípios, métodos e fenômenos educativos; 3. Aspectos sociocognitivos das aprendizagens; 4. Origem e evolução da psicologia social como ciência; 5. Teorias contemporâneas da psicologia social; 6. Políticas públicas, indivíduo, cultura e sociedade; 7. Análise dos fenômenos sociopsicológicos na sociedade; 8. Distinções entre a História da filosofia e o filosofar; 9. Intencionalidade e educação; 10. Filosofia da educação como crítica à pedagogia.
Ciências Sociais	1	ASS5590	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Antropologia	1. Teorias antropológicas clássicas; 2. Produção antropológica brasileira; 3. Supervisão acadêmica de estágio em antropologia.	1. Funcionalismo e estruturalismo; 2. Interpretativismo; 3. Método etnográfico e trabalho de campo; 4. Mito, ritual e simbolismo; 5. Antropologia e prática etnográfica no meio urbano; 6. Processo de formação da antropologia brasileira e suas principais temáticas; 7. Etnologia indígena brasileira; 8. Conceituação de estágio e supervisão no processo ensino aprendizagem; 9. Estágio, prática de pesquisa e formação profissional do antropólogo; 10. Educação e diversidade.
Ciências Sociais	1	ASS5591	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Políticas ou Mestrado em Políticas Públicas	1. Teoria Política; 2. Análise Política; 3. Supervisão acadêmica de estágio em Ciências Políticas.	1. A política em Aristóteles; 2. O republicanismo em Maquiavel; 3. Política e educação em Rousseau; 4. Justiça e igualdade em John Rawls; 5. Legalidade e legitimidade; 6. Participação e representação; 7. Movimentos sociais; 8. Partidos políticos; 9. Organização dos três poderes no Brasil; 10. Conceituação de estágio e supervisão no processo de ensino/aprendizagem.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS5592	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Políticas Públicas	1. Planejamento e Gestão da Educação Escolar; 2. Organização do Trabalho Pedagógico; 3. Educação Não Escolar.	1. A gestão da escola e o contexto das políticas para Educação; 2. Democratização do ensino e gestão democrática da Educação; 3. O planejamento da escola sob os pontos de vista histórico, filosófico, político e econômico; 4. Princípios, processos e mecanismos de participação na escola; 5. Conceitos e definições de avaliação sistêmica e de ensino e aprendizagem; 6. A centralidade da avaliação nas reformas educacionais do fim do século XX e início do século XXI; 7. Avaliação na legislação e nas diretrizes da educação básica; 8. Práticas e processos sócio-educativos desenvolvidos pelos movimentos sociais; 9. Lutas sociais e políticas públicas para Educação; 10. Organizações não governamentais (ONG), terceiro setor e a questão social.
Pedagogia	1	ASS5592	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Planejamento e Gestão da Educação; 2. Organização do Trabalho Pedagógico; 3. Educação Não Escolar.	1. Categorias norteadoras da relação trabalho/educação; 2. Relações entre educação e as estruturas econômicas e sociais; 3. A gestão educacional e as exigências de produtividade da escola; 4. Processos e práticas sócio-educativas desenvolvidas pelos movimentos sociais; 5. Terceiro setor, ONGs e o voluntariado na Escola; 6. Função social do pedagogo na articulação do conhecimento e das ações no âmbito da educação não-escolar; 7. O planejamento da escola sob os pontos de vista histórico, filosófico, político e econômico; 8. A gestão da escola e o contexto das políticas públicas para educação; 9. Democratização do ensino e gestão democrática da Educação; 10. Princípios, processos e mecanismos de participação: os Conselhos Escolares.

3. VAGAS PARA PROFESSOR ADJUNTO – [Titulação mínima exigida – Doutorado]:

3.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Biológicas	1	ADJ6641	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia e Doutorado em Ciências e Experiência comprovada de no mínimo dois anos na docência em cursos de graduação à distância	1. Citologia; 2. Fisiologia Animal; 3. Bioquímica.	1. Bases moleculares de células; 2. Processos de regulação celular; 3. Homeostase e respostas as condições ambientais; 4. Desenvolvimento e evolução de tecidos, órgãos e sistemas; 5. Percepção do ambiente pelos organismos; 6. Estudo comparativo das estruturas, órgãos e sistemas de locomoção; 7. Estrutura e metabolismo de biomoléculas: aminoácidos e proteínas; 8. Estrutura e metabolismo de biomoléculas: carboidratos e lipídeos; 9. Transcrição e regulação da expressão gênica; 10. Imunologia para não imunologistas.
Medicina Veterinária	1	ADJ6649	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com ênfase em morfologia	1. Histologia; 2. Embriologia; 3. Deontologia.	1. Reconhecimento da gestação; 2. Gametogênese; 3. Células tronco embrionária; 4. Lei da especialidade veterinária; 5. Legislação sobre eutanásia; 6. Histologia do sistema gastrointestinal; 7. Histologia do sistema renal; 8. Histologia do sistema nervoso; 9. Histologia do sistema respiratório; 10. Histologia do sistema reprodutor.

3.2 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Agronomia	1	ADJ6642	Dedicação Exclusiva	Graduação em Agronomia e Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas ou Doutorado em Ciência do Solo ou Doutorado em Agronomia com ênfase em biologia do solo ou Doutorado em Agronomia com ênfase em microbiologia do Solo ou Doutorado em Fitotecnia com ênfase em biologia do solo ou Doutorado em Fitotecnia com ênfase em microbiologia do Solo	1. Microbiologia do solo; 2. Formação, Morfologia e Classificação do Solo; 3. Agroecologia.	1. Ciclos biogeoquímicos no solo: carbono, fósforo, nitrogênio e enxofre; 2. Fixação biológica de nitrogênio e micorrizas; 3. Balanço energético em sistemas agroflorestais; 4. Indicadores biológicos de qualidade do solo; 5. Biologia do solo, produtividade agrícola e meio ambiente; 6. Fatores e processos de formação do solo; 7. Classificação de minerais e rochas; 8. Sistema Brasileiro de Classificação do Solo; 9. Morfologia do Solo; 10. Atributos diagnósticos de superfície e subsuperfície do solo.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ6643	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física e Doutorado em Física	1. Física Experimental; 2. Eletromagnetismo e Física Moderna; 3. Mecânica Quântica e Espectroscopia.	1. Tratamento matemático de medidas: Teorias dos erros; 2. Gráficos e Regressão Linear-Equações dos Mínimos Quadrados; 3. Campo Elétrico e Lei de Gauss, 4. Potencial Elétrico e Capacitância, 5. Corrente Elétrica e Circuitos, 6. Ondas Eletromagnéticas; 7. Interferência e Difração; 8. Efeito Fotoelétrico e Compton; 9. Equação de Schrodinger: átomo de hidrogênio; 10. Lasers.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ6644	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Industrial Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Doutorado em Bioprocessos ou Doutorado em Processos Industriais	1. Biotransformações de compostos orgânicos; 2. Fenômenos de Transporte; 3. Termodinâmica Aplicada.	1. Fundamentos das operações de biotransformação; 2. Aplicações da biotransformação; 3. Biotransformação gradativa; 4. Utilização de microrganismo para biotransformação de compostos orgânicos; 5. Física do escoamento de fluídos e misturas; 6. Fluidos não-newtonianos; 7. Medidas de viscosidade e fatores que afetam a viscosidade; 8. Cálculos de transferência de calor; 9. Balanço de massa em processos Biotecnológicos; 10. Variações de entalpia e entropia em processos Químicos.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ6645	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química ou Graduação em Química Industrial e Doutorado em Química Inorgânica ou Doutorado em Química com área de concentração em química inorgânica.	1. Química Geral; 2. Química dos elementos de transição; 3. Química de Coordenação e Materiais.	1. Estrutura dos átomos; 2. Periodicidade e propriedade dos elementos de transição; 3. Ligação química: Teoria de ligação de valência; Teoria do orbital molecular; Interações intermoleculares; Geometria molecular; 4. Composto de coordenação: estereoquímica e isomeria, ligações e reações; 5. Estrutura e propriedades dos sólidos metálicos, iônicos, covalentes e moleculares; 6. Estruturas cristalinas: simetria, grupos de pontos e grupos espaciais; 7. Equilíbrio iônico: soluções de eletrólitos, força iônica, condutividade e equilíbrio de solubilidade; 8. Oxidação e redução; 9. Ácidos e Bases; 10. Métodos físicos em química inorgânica.
Engenharia Florestal	1	ADJ6646	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Agronomia e Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas ou Doutorado em Engenharia Florestal ou Doutorado em Biotecnologia Vegetal	1. Genética Florestal; 2. Melhoramento Florestal; 3. Biotecnologia Florestal.	1. Genética molecular; 2. Bases citológicas da herança e gametogênese; 3. Mendelismo; 4. Ligação, permuta, mapas genéticos e pleiotropia; 5. Genética quantitativa; Genética de populações e evolução; 6. Bases bioquímicas da biologia molecular; 7. Métodos para estudo do DNA, RNA e Proteínas; 8. Avaliação dos componentes de variância, herdabilidade e ganho genético das principais características de crescimento e das propriedades da madeira; 9. Melhoramento florestal por hibridação, clonagem e noções de silvicultura clonal; 10. Cultura de tecidos e transformação genética de espécies florestais.

3.3 *Campus de Palmas:*

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Mestrado em Desenvolvimento Regional	1	ADJ6647	40 Horas	Graduação em Ciências Econômicas e Doutorado em Economia ou Planejamento Urbano e Regional ou Doutorado em Demografia ou Ciências Sociais ou Doutorado em Ciências da Gestão e do Desenvolvimento	1. Desenvolvimento Regional; 2. Economia Regional; 3. Desenvolvimento Sustentável.	1. Globalização e desenvolvimento regional; 2. Blocos econômicos e teoria da integração; 3. Teorias da localização (modelos de Von Thünen e Weber); 4. Crescimento regional (teorias de pólos de crescimento e base econômica ou exportadora); 5. Conhecimento, inovação e desenvolvimento regional; 6. Arranjos produtivos locais; 7. Políticas de desenvolvimento regional: conceito e métodos; 8. Políticas de desenvolvimento regional: abordagem internacional comparada; 9. Desenvolvimento sustentável: origens e significados; 10. Perspectivas internacionais para o desenvolvimento sustentável: da conferência de Estocolmo (1972) a COP15 (2009).

3.4 *Campus* de **Porto Nacional**:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Geografia	1	ADJ6648	Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia	1. Pedologia; 2. Solos Tropicais e uso da Terra; 3. Energia e Meio Ambiente.	1. Pedogênese e evolução da paisagem; 2. Evolução da classificação dos solos; 3. Processos de degradação dos solos em meio tropical; 4. Práticas de manejo e conservação dos solos; 5. Técnicas de trabalho de campo e pesquisa em Pedologia; 6. Uso de geoprocessamento, da Cartografia e de produtos do sensoriamento remoto na caracterização de solos; 7. Pedologia aplicada ao planejamento ambiental em áreas urbanas e rurais; 8. Caracterização física e química do solo e suas aplicações; 9. Intemperismo em ambientes tropicais; 10. Hidrologia do solo e processos de encosta.

ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de Vagas

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,25 para o 1º título 0,15 para o 2º título	0,4		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	0,125	0,25		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,15	0,75		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,3	0,9		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,5		
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,05 por orientação	0,15		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de Tese de Doutorado.	0,15 por orientação	0,75		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL Nº 052/2010 – UFT, DE 14/04/2010.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.7, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital Nº 052/2010.

Contem _____ Folhas Data: ___/___/ 2010 Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de _____, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no ANEXO II do Edital Nº 052/2010, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora.

Contem _____ Folhas.

Data: 28/05/2010

Carimbo e Assinatura do Servidor

ANEXO III

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Exclusivo para o Código de vaga ASS5571

Alinea	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Quantidade de folhas entregue por alinea	Estimativa de Pontuação
A	Composição e arranjo original	0,5 por atividade comprovada	2,5		
B	Regência	0,5 por atividade comprovada	2,5		
C	Atuação em peça musical	0,25 por atividade comprovada	2,5		
D	Direção musical	0,25 por atividade comprovada	2,5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL N° 052/2010 – UFT, DE 14/04/2010.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.7, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital N° 052/2010.

Contem _____ Folhas Data: ___/___/ 2010 Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de _____, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO III** do Edital N° 052/2010, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Contem _____ Folhas.

Data: 28/05/2010

Carimbo e Assinatura do Servidor

ANEXO IV

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Exclusivo para os Códigos de vaga ASS5569 e ASS5570

Alinea	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
A	Direção de peça teatral, musical, coreografia ou desfile de moda	0,5 por atividade comprovada	2,5		
B	Atuação em peça teatral, musical ou coreográfica	0,5 por atividade comprovada	2,5		
C	Criação dramaturgica ou dramaturgia coreográfica e cenográfica	0,25 por atividade comprovada	2,5		
D	Curadoria de eventos artísticos	0,25 por atividade comprovada	2,5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL N° 052/2010 – UFT, DE 14/04/2010.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.7, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital N° 052/2010.

Contem _____ Folhas Data: ___/___/ 2010 Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de _____, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO IV** do Edital N° 052/2010, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Contem _____ Folhas.

Data: 28/05/2010

Carimbo e Assinatura do Servidor